



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 042/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 004/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 004/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa situada na zona rural para fornecer combustíveis e lubrificantes (gasolina, etanol, óleo diesel e aditivo), a serem utilizados pelos veículos que fazem o transporte de alunos no interior de Salamanca, Maracaju dos Gaúchos e Bela Vista, veículos da Secretaria Municipal de Saúde, e máquinas que operam na zona rural, para que assim possam ser abastecidos sem que os motoristas necessitem se deslocar aproximadamente 35km, 15km e 30km, respectivamente, para efetuar o abastecimento no perímetro urbano do Município de Guaíra, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supra citado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata. A empresa:

GRANDO & GROFF LTDA – ME, Com valor total máximo de **R\$ 533.750,00 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2015.

Guaíra (PR), 20 de fevereiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal